



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1829 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 05 de abril de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação

2 - CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Convocação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2017**

A Secretaria Municipal de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2017, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1570/2017, de 7 de fevereiro de 2017, obedecendo a ordem de classificação e conforme

as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU. Os convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEAD situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro – Pau dos Ferros/RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta convocação.

ORDEM	NOME	CARGO
1º	JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA	MÉDICO PSF
2º	WELIGTON NUNES DA SILVA	MÉDICO PSF
3º	MÔNICA LUZANIO CASSIMIRO DUARTE	MÉDICO PSF
4º	IANE INDIRA DIÓGENES CORREIA	MÉDICO PSF

ORDEM	NOME	CARGO
1º	ELPÍDIO DE SOUZA REGO	MÉDICO DO TRABALHO

Pau dos Ferros/RN, 5 de abril de 2017.

Alexandre de Aquino Oliveira
Secretário Interino de Administração

CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 280304/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 14030801/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) Nº 12.120.272/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 10 parcelas de 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 534 – 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.91 . 0 . 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE 12.120.272/0001-04

**Termo de Autorização de Dispensa nº 22030601/2017
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A RESOLUÇÃO Nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Locação de Imóvel, localizado na Rua Francisco do Rêgo Leite, nº 673, Bairro Riacho do Meio, neste Município, destinado à instalação física e funcionamento da Creche Municipal "Branca de Neve", visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24 inc. X da lei 8.666/93:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao Locação de Imóvel, localizado na Rua Francisco do Rêgo Leite, nº 673, Bairro Riacho do Meio, neste Município, destinado à instalação física e funcionamento da Creche Municipal "Branca de Neve". Especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas ELIZETE SOARES FRANÇA DO RÊGO - CPF: 877.627.064-53, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 04/04/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: ELIZETE SOARES FRANÇA DO RÊGO - CPF: 877.627.064-53, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 04/04/2017

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Locação de Imóvel, localizado na Rua Francisco do Rêgo Leite, nº 673, Bairro Riacho do Meio, neste Município, destinado à instalação física e funcionamento da Creche Municipal "Branca de Neve"*

CONTRATADOS: *ELIZETE SOARES FRANÇA DO RÊGO - CPF: 877.627.064-53, com o valor total de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.*

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 04/04/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 040401/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 22030601/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ELIZETE SOARES FRANÇA DO RÊGO

CNPJ (MF) Nº 877.627.064-53

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Francisco do Rêgo Leite, nº 673, Bairro Riacho do Meio, neste Município, destinado à instalação física e funcionamento da Creche Municipal "Branca de Neve".

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 592 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.43 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2017a 04/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ELIZETE SOARES FRANÇA DO RÊGO 877.627.064-53

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 050401/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90014/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.605.752/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 310 - 2. 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 05/04/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA. 05.605.752/0001-08

CÂMARA DE VEREADORES

**Termo de Autorização de Dispensa
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços na reinstalação do PABX com entroncamento de uma linha externa com 24 ramais e revisão do sistema de telefonia interna incluindo aparelhos telefônicos, mesa operacional e programações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **J. F. DE LIMA MAGALHÃES - ELETROTEL**, inscrito no CNPJ (MF) nº 35.297.183/0001-33, no valor total de **R\$ 1.160,00** (Um mil cento e sessenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Pau dos Ferros/RN, 29 de Março de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **J. F. DE LIMA MAGALHÃES - ELETROTEL**, inscrito no **CNPJ (MF) nº 35.297.183/0001-33**, referente à execução dos serviços de reinstalação do PABX com entroncamento de uma linha externa com 24 ramais e revisão do sistema de telefonia interna incluindo aparelhos telefônicos, mesa operacional e programações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 29 de Março de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. **Eraldo Alves de Queiroz, Presidente**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada à execução dos serviços de reinstalação do PABX com entroncamento de uma linha externa com 24 ramais e revisão do sistema de telefonia interna incluindo aparelhos telefônicos, mesa operacional e programações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: J. F. DE LIMA MAGALHÃES - ELETROTEL

CNPJ (MF) nº 35.297.183/0001-33.

VALOR TOTAL R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **ERALDO ALVES DE QUEIROZ**, Presidente.

Pau dos Ferros/RN, 29 de Março de 2017.

Antônio Júnior da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br